

**3º PROCEDIMENTO CONCURSAL  
AEC MÚSICA**

Concordo e homologo

Em 19/3/24

O Sr. Presidente da Câmara

  
(Carlos Pinto de Sá)

**ATA**

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o júri do procedimento concursal para contratação por tempo determinado, dos/as técnicos/as para a área de Música das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo de 2023/2024, presidido por Olga de Jesus Marques Paixão Sola, técnica superior, sendo vogais Ana Isa Pinheiro Vieira e Susana Bilou Russo, técnicas superiores.

O procedimento concursal foi autorizado pelos despachos do Vereador do Pelouro da Educação, datado de 10/07/2023 e do Presidente da Câmara, datado de 24/07/2023, nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, articulado com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.º 33.º do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º 8 do art.º 10.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

Decorrido o prazo da audiência prévia, não havendo participação de interessados, o júri reuniu para validar a classificação dos/as candidatos/as, anteriormente atribuída, conforme lista unitária de ordenação final:

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE ORDEM
PEDRO ANTÓNIO ANACLETO COELHO FRANCO	13,50	1
NÁDIA ALEXANDRA DE ARAÚJO PINTO	12,30	2
EMANUELA MARIA PIEDADE BALÇA	EXCL a)	----

EXCLUÍDOS:

EXCL. a) Por não comprovar possuir habilitação literária na área a concurso.

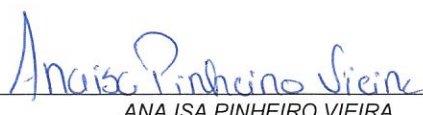
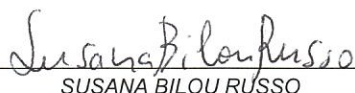
A lista unitária de ordenação final dos candidatos, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida ao Sr. Presidente da Câmara para a homologação/aprovação, de acordo com o art.º 34.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro de 2022.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue nos meios próprios.

O JÚRI



OLGA DE JESUS MARQUES PAIXÃO SOLA

  
ANA ISA PINHEIRO VIEIRA  
SUSANA BILOU RUSSO